



SANTA CRUZ
DO CAPIBARIBE

DECRETO Nº 035 DE 12 DE MAIO DE 2021.

Decreta Luto Oficial de 03 (três) dias no município de Santa Cruz do Capibaribe-PE, em virtude do falecimento do Senhor **MANOEL FRANCISCO XAVIER – PADRE BIANCHI XAVIER**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 47, IX da Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO o falecimento, em 12 de Maio de 2021, do Sr. Manoel Francisco Xavier - Padre Bianchi Xavier, ilustre sacerdote e Ex-Pároco do município de Santa Cruz do Capibaribe-PE;

CONSIDERANDO que o mesmo dedicou 37 anos ao sacerdócio, sendo muitos deles, atuando como pároco em nosso município, ministrando celebrações eucarísticas e sacramentais;

CONSIDERANDO ainda a relevância dos serviços prestados ao longo de sua trajetória e o trabalho desenvolvido no município, onde atuou a frente da Paróquia de São Miguel e Bom Jesus dos Aflitos;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado Luto Oficial por 03 (três) dias, a partir de 12 de Maio do ano em curso, no município de Santa Cruz do Capibaribe-PE, em virtude do falecimento do Senhor **MANOEL FRANCISCO XAVIER – PADRE BIANCHI XAVIER**, Ex-Pároco do Município de Santa Cruz do Capibaribe.

Art. 2º Fica determinado o hasteamento das bandeiras dos prédios públicos municipais por meio mastro durante o mesmo período de 03 (três) dias.

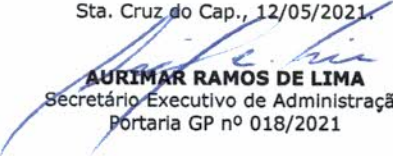
Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Capibaribe-PE, 12 de Maio de 2021.


FÁBIO QUEIROZ ARAGÃO
Prefeito

Publicado na forma do art. 97, Inciso I, letra "B", da Constituição do Estado de Pernambuco.

Sta. Cruz do Cap., 12/05/2021.


AURIMAR RAMOS DE LIMA
Secretário Executivo de Administração
Portaria GP nº 018/2021